



Resolução de CIR Médio Araguaia, nº 13, de 18 de julho de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à aquisição de Tablet 07 polegadas, CNES 2472821, no município de Ribeirão Cascalheira, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Tablets 07 polegadas para a Equipe Saúde da Família II, município de Ribeirão Cascalheira, no valor de R\$ - 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), relacionados no anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 18 de julho de 2017.

Lúcio Cezar Favaretto
Coordenadora da CIRMA

Haiane Morenna .M. R. Aguiar
Vice-Regional COSEMS



ANEXO I – RESOLUÇÃO DE CIR MÉDIO ARAGUAIA Nº 13/2017

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:	Equipe Saúde da Família II	CNES:	2472821
--------------------	----------------------------	-------	---------

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Tablet 07 polegadas	12	450,00	5.400,00

